

Diário Oficial Número: 27292

Data: 03/07/2018

Título: Portaria nº 431 18 Designa técnicos da SEDUC para compor a comissão para alteração da ficha FICAI

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » EDUCAÇÃO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15233/#e:15233/#m:1013968>

PORTARIA Nº 431/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Técnicos da SEDUC que irão compor a Comissão responsável para alteração da Ficha FICAI (Ficha de Comunicação de aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de implementar a Ficha FICAI (Ficha de Comunicação de aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator) para propor as alterações que visam melhor performance e celeridade quanto ao preenchimento da ficha FICAI por parte dos gestores das 24 escolas participantes do Projeto Anjos da Escola e demais Escolas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável para alteração da Ficha FICAI (Ficha de Comunicação do aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator), bem como, a implantação de uma solução tecnológica que visa permitir registrar os dados e informações de Infrequência, Indisciplina e Infração ocorridas dentro do ambiente escolar.

I - PROJETO ANJOS DA ESCOLA:

1. **Patrícia Glaura de Araújo Campos**

CPF: 695.665.341-91

Matrícula: 276630

e-mail: patricia.campos@educacao.mt.gov.br

2. **Natália M. Sertori Waltenberg**

CPF: 347.133.668-03

Matrícula: 280410

e-mail: natalia.sertori@gmail.com

II - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EDUCACIONAL E INOVAÇÃO

1. **Zurê Ferreira Camargo**

CPF: 241.444.101-10

Matrícula: 78685

e-mail: zure.camargo@educacao.mt.gov.br

III - SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA EDUCACIONAL

1. **Ana Carolina de Jesus Costa**

CPF: 820.535.531-20

Matrícula: 141178

e-mail: ana.jesus@educacao.mt.gov.br

IV - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (SUTI)

1. **Aislan Honorato de Moraes**

CPF: 892.687.25134

Matrícula: 129903

e-mail: Aislan.moraes@educacao.mt.gov.br

V - REPRESENTANTE ESCOLA - EE PRESIDENTE MÉDICI

1. **Patrícia Simone da Silva Carvalho**

CPF: 570.904.591-87

Matrícula: 213501

e-mail: patricia.carvalho@educacao.mt.gov.br

2. **Luiz Celso Costa Novaes**

CPF: 927.243.027-53

Matrícula: 40415

e-mail: luiz.novaes@educacao.mt.gov.br

Art. 2º A Equipe de Técnicos da SEDUC, supracitada, exceto o da SUTI, no período compreendido entre de **25.06.18 a 10.08.18**, ficará incumbida de:

1. Propor as alterações;
2. Obter a anuência do MPE;
3. Implementar uma solução tecnológica;
4. Cadastrar no Sistema as 24 escolas do Projeto Anjos da Escola e demais Escolas Estaduais de Mato Grosso;

5. Homologar as alterações e solução tecnológicas.

Art. 3º Após a conclusão da tramitação das alterações realizadas pela Equipe de Técnicos da SEDUC, caberá à unidade escolar, no prazo máximo de **10.08.18 a 10.09.18**:

I - verificar e analisar as alterações da Ficha FICAI, bem como, realizar o preenchimento da Ficha na solução tecnológica implementada;

II - indicar 02 servidores, devendo este ser: Diretor, Coordenador e/ou Secretário da escola para participar do curso de capacitação da solução tecnológica apropriada que será ministrado pelo Técnico da SUTI.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer